



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretária-geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC: 010.988/2015-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - PB

Requerente: Clidenor José da Silva (CPF 408.827.724-49)

Advogada: Raíssa Almeida Bonfim (OAB/PB 18.155)

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. O Sr. Clidenor José da Silva, através de requerimento datado de 17/06/2016 (peça 9), para atendimento do Ofício 0535/2016 TCU/SECEX-PB, de 11/05/2016 (peça 6), requer prorrogação de prazo por mais **15 dias**, em razão do requerente necessitar de mais tempo para colher a documentação necessária à instrução de suas alegações.

2. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante as razões apresentadas pelo requerente, autorizo a prorrogação de prazo requerida por **15 dias** a contar do término do prazo originalmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo Exmo. Ministro-Relator Raimundo Carreiro por meio da Portaria MIN-RC nº1, de 2 de abril de 2007 (BTCU nº. 12/2011) e Subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio de portaria nº 02 de 06/02/2015 (BTCU nº5/2015), para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em **27/06/2016**.

SECEX-PB, 17 de maio de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA

Chefe do Serviço de Administração